



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

**INFORMATIVO DA SECRETARIA**  
**PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1º Período Legislativo**

**Tipo da Sessão** Ordinária **Data:** 01/03/2023 às 10:30h

**Proposições do Poder Legislativo**

<b>Indicação nº 010/2023</b>	<b>Autoria: Álvaro Ferreira dos Santos</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 011/2023</b>	<b>Autoria: Israel Francisco do Nascimento</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 012/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 013/2023</b>	<b>Autoria: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

---

<b>Indicação nº 014/2023</b>	<b>Autoria: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 016/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 017/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 018/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Requerimento nº 009/2023</b>	<b>Autoria: Itamar Melo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Requerimento nº 010/2023</b>	<b>Autoria: Itamar Melo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

outras providências.

<b>Requerimento nº 011/2023</b>	<b>Autoria: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Projeto de Lei nº 001/2023</b>	<b>Autoria do Poder Executivo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

- ✓ **Emenda Substitutiva nº 001**
- ✓ **Emenda Aditiva nº 001**

<b>Projeto de Lei nº 002/2023</b>	<b>Autoria do Poder Executivo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

**Matérias da ordem do dia**

<b>Indicação nº 010/2023</b>	<b>Autoria: Álvaro Ferreira dos Santos</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 011/2023</b>	<b>Autoria: Israel Francisco do Nascimento</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

<b>Indicação nº 012/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 013/2023</b>	<b>Autoria: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 014/2023</b>	<b>Autoria: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 016/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 017/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 018/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Requerimento nº 009/2023**

**Autoria: Itamar Melo da Silva**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Requerimento nº 010/2023**

**Autoria: Itamar Melo da Silva**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Requerimento nº 011/2023**

**Autoria: Lêimisson Leonardo Cravo da Silva**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 001/2023**

**Autoria do Poder Executivo**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 002/2023**

**Autoria do Poder Executivo**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.